



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Lei de licitação nº 14.133/2021

INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. Processo SEI nº 2024/0034155

NECESSIDADE

2. Descrição da necessidade

A Defensoria Pública atualizou seu plano de expansão de novas unidades, bem como de adequação daquelas que precisam de nova sede. Tais alterações visam melhorar o atendimento prestado a população paulista.

Recentemente foram feitas intervenções no sentido de fazer as mudanças de diversas unidades, como Presidente Prudente, Sorocaba e Avaré, além das Regionais Infância e Juventude, Criminal e Central. Ainda estão previstas, durante o exercício corrente, mudanças nas Unidades Santo André, Marília, Taubaté, Araçatuba e Rio Claro. Para estas últimas já há processo em andamento que contemple o mobiliário.

Entretanto, para que sejam nomeadas as novas pessoas que ocuparão os cargos vagos em razão de criação recente, será necessário expandir a Defensoria Pública, criando novas unidades. Para isso, é necessário que existam registros de preços vigentes para diversos itens, entre eles, o mobiliário, item imprescindível para montagem dos espaços.

Em reuniões internas, sugeriu-se que fossem pesquisadas soluções diferentes da existente, culminando com a sugestão utilizada no Ministério Público de São Paulo, encartada no presente, cabendo análise técnica e eventuais ajustes ou sugestões de alteração.

3. Área requisitante

a) **Área:** Departamento de Logística.

b) **Responsável:** Wilson Gonçalves Barcelos Junior.

4. Descrição dos requisitos da contratação

Deverá ser preenchido após análise técnica de profissional do Departamento de Engenharia e Arquitetura, visto que os requisitos podem variar de acordo com a solução a ser adotada.

SOLUÇÃO

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de modelo de mobiliário modular, atualmente em uso em escritórios mais modernos, de uso híbrido e com atendimento ao público.

Inicialmente, a descrição é semelhante àquela proposta pelo MPSP no documento 0727112, entretanto, para o correto levantamento de mercado é necessária a análise técnica de profissional do Departamento de Engenharia

e Arquitetura, visto que as necessidades podem variar de acordo com a solução a ser adotada.

6. Descrição da solução como um todo

Deverá ser preenchido após análise técnica de profissional do Departamento de Engenharia e Arquitetura, visto que os requisitos podem variar de acordo com a solução a ser adotada.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Deverá ser preenchido após análise técnica de profissional do Departamento de Engenharia e Arquitetura, visto que os requisitos podem variar de acordo com a solução a ser adotada. Inicialmente sugerem-se os seguintes itens:

Mesa reta 1,40x0,60m;

Meta reta 1,20x0,60m;

Mesa de reunião redonda;

Mesa de reunião ovalada;

Armário (módulo) gaveteiro;

Armário baixo;

Armário alto;

Painel divisório.

8. Estimativa do valor da contratação

Deverá ser preenchido após análise técnica de profissional do Departamento de Engenharia e Arquitetura, visto que os requisitos podem variar de acordo com a solução a ser adotada.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não deverá haver parcelamento. A contratação deverá acontecer por lote único, para que os itens possuam as mesmas características construtivas, já que deverão ser utilizados para montagem de layout padronizado, seguindo a mesma unidade visual de seus componentes, tonalidade de cores, entre outros.

A contratação via lote único também permite a economia de escala, visto que um mesmo fornecedor entregará a quantidade total dos itens, independentemente do modelo a ser adquirido a cada momento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

A categoria mobiliário corporativo, ao qual a contratação em comento se enquadra, é muito bem dividida, permitindo que sejam realizadas contratações independentes. Nem sempre os fornecedores de um tipo de item fornecem para outro tipo numa mesma categoria, como o caso de mesas e armários (mobiliário em madeira) e cadeiras e longarinas (assentos), que possuem diferentes fornecedores de componentes e linhas industriais distintas, permitindo contratações apartadas e sem relação direta.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está de acordo com o previsto no planejamento institucional, sendo composto de itens essenciais para montagem das novas unidades, conforme levantamento do Departamento de Logística preenchido em processo específico.

PLANEJAMENTO

12. Resultados Pretendidos

- Novas unidades entregues plenamente funcionais, com mobiliário adequado, de acordo com o layout aprovado

e alinhado às necessidades operacionais;

- Aquisições realizadas de forma padronizada, mantendo as características arquitetônicas, de acordo com os planos de ocupação do Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA);

- Total aproveitamento dos espaços físicos, com adoção de regras de ocupação claras, atendendo as necessidades de circulação, rotas de fuga e operacionalização do atendimento à população.

13. Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências adicionais. A contratação em tela faz parte das necessidades ordinárias da Defensoria Pública do Estado para a expansão institucional, com modelo de mobiliário já padronizado e em utilização nas unidades e órgãos.

As providências necessárias são realizadas em outras etapas de outras contratações, como na locação dos novos imóveis, onde é planejada a ocupação prévia para análise de viabilidade de escolha do imóvel. A partir deste ponto, os layouts são elaborados de acordo com o padrão de mobiliário descrito neste, seguindo as regras e recomendações técnicas do DEA, área responsável por todas as etapas prévias, que compatibiliza a necessidade de mobiliário com a estrutura física disponível, necessidade de adaptações do imóvel, infraestrutura elétrica, de tecnologia e refrigeração, ocupação de acordo com as pessoas que ali trabalharão, fluxo de atendimento de demais itens essenciais.

14. Possíveis impactos ambientais

Não haverá impacto ambiental considerável.

Para a contratação, a licitante vencedora deverá apresentar documentação que certifique o atendimento de requisitos de manejo e utilização de madeira, de acordo com as normas regulamentadoras vigentes.

Eventual mobiliário em desuso futuro será descartado de forma sustentável, conforme as orientações e processos de destinação de bens inservíveis vigentes no Estado de São Paulo.

15. Declarando de Viabilidade

() Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. (Neste caso, apresentar justificativa da inviabilidade)

15.1. Justificativa caso seja declarada a inviabilidade:

Itens 15 e 15.1 prejudicados provisoriamente, tendo em vista a necessidade de pesquisa e complementação de informações por área técnica.

16. Responsáveis

Pela elaboração:

Wilson Gonçalves Barcelos Junior - Departamento de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Goncalves Barcelos Junior, Diretor Técnico do Departamento de Logística**, em 23/02/2024, às 15:29, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0779902** e o código CRC **BFFEF4BE**.

